



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

**Processo nº:** 1.120.482  
**Natureza:** Prestação de Contas do Executivo Municipal  
**Relator:** Conselheiro José Alves Viana  
**Jurisdicionado:** Município de Espera Feliz  
**Exercício:** 2021  
**Responsáveis:** Rômolo Quintão Donádio (1º/1 a 30/6/2021)  
Oziel Gomes da Silva (1º/7 a 31/12/2021)

**Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral,**

1. O Tribunal de Contas, na sessão de 9/5/2023, emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas. Na sequência, o presidente da Câmara municipal foi comunicado para o julgamento previsto no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.
2. Vieram os autos a este Ministério Público de Contas para análise da legalidade do referido julgamento.
3. O Legislativo municipal, composto de 11 (onze) vereadores, julgou as referidas contas, na sessão do dia 15/8/2023, conforme Ata e Resolução nº 243/2023.
4. Com a presença de 11 (onze) edis, as contas foram aprovadas por 10 (dez) votos, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal.
5. Considerando que o julgamento realizado pelo Legislativo municipal atendeu aos preceitos legais, em especial ao art. 31 da CR/88 c/c o art. 44 da Lei Complementar estadual nº 102/08, verifica-se que o processo encontra-se apto a ser encaminhado ao arquivo.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

MARIA CARMEM REIS ALMEIDA DE CASTRO:02527792669  
2669

Assinado de forma digital  
por MARIA CARMEM REIS  
ALMEIDA DE  
CASTRO:02527792669  
Dados: 2023.10.03  
07:35:09 -03'00'

**Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora**  
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas  
(documento assinado digitalmente)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

---

**Processo nº:** 1.120.482  
**Natureza:** Prestação de Contas do Executivo Municipal  
**Relator:** Conselheiro José Alves Viana  
**Jurisdicionado:** Município de Espera Feliz  
**Exercício:** 2021  
**Responsável:** Rômolo Quintão Donádio (1º/1 a 30/6/2021)  
Oziel Gomes da Silva (1º/7 a 31/12/2021)

À Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos,

Tendo em vista que, após análise técnica da documentação acostada, restou constatado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas que o julgamento realizado pelo Legislativo municipal atendeu aos preceitos legais, este *Parquet* Especial remete os presentes autos a essa unidade para arquivamento.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

MARCILIO BARENCO  
CORREA DE  
MELLO:00601908767

Assinado de forma digital por  
MARCILIO BARENCO CORREA DE  
MELLO:00601908767  
Dados: 2023.10.02 17:47:12  
-03'00'

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**  
(documento assinado digitalmente)